



PORTARIA N° 223 PRORAD, de 30/05/2017

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.505 – IFPR de 31 de outubro de 2016, publicada no D.O.U. de 01 de novembro de 2016, seção 02, página 28, resolve:

**Art. 1º** Dispensar e designar fiscal substituta do **contrato nº 77/2016**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Ondrepsb PR Limpeza e Serviços Especiais Ltda., no âmbito do SEAF/DEAC – Copeiragem.

**Art. 2º** Dispensar à servidora Alessandra Silvek Perez, matrícula Siape 2152303, da atividade de fiscal substituta do contrato.

**Art. 3º** Designar a servidora Simone Block Samulewski, matrícula Siape 1896860, para a atividade de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único: devendo a mesma responder pelo fiscal em suas ausências.

**Art. 4º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

  
**José Sikora Neto**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná